



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA ILHA DE ITAMARACA**

DECRETO nº 176 /2024, de 26 de junho de 2024.

Primeira Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador do Município da Ilha de Itamaracá, para composição da 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (4ª CEGTES) e dá outras providências.

O Prefeito da Ilha de Itamaracá, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a **Primeira Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador do Município da Ilha de Itamaracá**, a se realizar no dia 27 de junho de 2024, em Ilha de Itamaracá, Pernambuco, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **“Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: Ilha de Itamaracá fazendo o SUS acontecer”**.

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º. O regimento interno da **Primeira Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador do Município da Ilha de Itamaracá** deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º. As despesas com a realização da **Primeira Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador do Município da Ilha de Itamaracá** correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 25 de junho de 2024.

Paulo Batista
Prefeito